STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, Supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

CNPJ 60.209.707/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DATA-BASE SETOR LUA NOVA - PANCO 2026/2027

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de S. J. Dos Campos e Região, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, "b" e "e", da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, convoca os trabalhadores da **LUA NOVA - PANCO – Unidade de Guararema**, com data-base em 01 de setembro de 2026, sindicalizada ou não, para participar da Assembleia será realizada na entrada dos turnos, da empresa situada à Estrada Tenente Coronel Osvaldo Cordeiro s/nº – Guararema/SP conforme abaixo:
16/11/2026 - Entrada 2º turno e entrada do 3º turno.
17/11/2026 - Entrada 1º turno e entrada do turno administrativo. Para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação da proposta de renovação do ACT, apresentada pelo setor da LUA NOVA - PANCO, ref. a data-base 2026/2027; b) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo c) Autorização prévia e expressa da cobrança de contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, *e*, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança serão estabelecidos em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2026.

Luiz Carlos da Silva / Luciano Antonio da Silva
Diretoria Colegiada